



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 – EDITAL Nº 034/2020.

Aos Doze dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 007/2020 - Processo Licitatório nº 061/2020, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **NEW CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 72.838.477/0001-51**, apresentando direito de preferência (ME), neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marilcelio Pinheiro Neblina**, portador do RG. nº 1103565 SSP/AM e do CPF. nº 205.538.888-62, presente; e **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.637.923/0001-59**, neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado que todos os participantes atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “HABILITADAS” para a participação na próxima fase do certame as empresas **NEW CONSTRUTORA LTDA ME e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme declarações, constante dos autos, houve desistência expressa do prazo recursal, pela empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, as demais, cujos representantes encontravam-se presentes, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 268.696,41 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**; e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cotou o valor de **R\$ 270.026,53 (duzentos e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

  
Amanda Ferreira  
Secretária da COMUL

  
Itamar Silveira Junior  
Secretário da COMUL

  
Celia Regina Gardim  
Presidente da COMUL

  
NEW CONSTRUTORA LTDA ME  
Marilcelio Pinheiro Neblina